



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

LICITAÇÃO CASAL Nº 58/2019 – ELETRÔNICA SRP

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da LICITAÇÃO CASAL Nº 58/2019 – ELETRÔNICA SRP, que tem como objeto a possível aquisição de 205.000 (duzentos e cinco mil) frascos de coleta estéril de polipropileno, transparente, com tampa, capacidade de 100 a 120ml, descartável. Cada frasco deve conter pastilha de 10mg de tiosulfato de sódio, conforme descrição no ANEXO I – Termo de Referência.

Pedido de esclarecimentos:

- 1) Referente às condições de entrega, diz no edital que deverá ocorrer em até 15 dias após o recebimento do pedido e a Autorização de Fornecimento emitida pela CASAL. Perguntamos: Como a Licitação visa sempre à aquisição da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e a licitação é para ampla participação de produtos nacionais e importados, perguntamos: Esse prazo poderá ser flexibilizado?

Resposta: Sim, pois para garantir uma maior participação e conseqüentemente uma ampla disputa e com isso gerar uma disputa de produtos nacionais e importados, desde que atendam aos requisitos estabelecidos na descrição do produtos até 30 dias pode ser um prazo aceitável.

- 2) A nossa embalagem é caixa fechada com 200 unidades, assim gostaríamos de saber se no momento do pedido será solicitado a embalagem, ou quantidade múltipla de 200 unidades?

Resposta: Quantitativos múltiplos de 200 unidades

- 3) Sendo essa licitação da modalidade Pregão Eletrônica, perguntamos: Os documentos de habilitação deverão ser apresentados antes presencialmente na CASAL, antes da disputa de preços?

Resposta: Não, a documentação deverá ser apresentada pela empresa arrematante, após a sessão pública, conforme consta no edital no item: **9. DOS PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL.**

Maceió, 04 de Novembro de 2019.

Atenciosamente.


Adenylde Cavalcante Rocha Silva
Pregoeira – ASLIC/CASAL